



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**GABINETE DO VEREADOR: MARCELO PRETTI**

**MOÇÃO Nº 116 /2021**

**Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exmo. Sr. Presidente, após ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Lei endereçada cópia da presente Moção de Aplausos ao site “EU AGITO”, em comemoração dos seus 16 anos de trabalhos de divulgação de eventos, fotos e entretenimento, pelo estado capixaba.

Ressalta o Vereador que a referida reverência é de grande importância ao Nobre site, a qual fez interagir com a população e a sua divulgação de eventos e entretenimentos do município de Colatina, disponibilizando na rede mundial de computadores, as divulgações dos eventos, transformando o município em uma cidade mais atrativa para eventos, e destacando festas importantes que trouxe e continua trazendo a movimentação econômica na cidade.

O Site iniciou em 2005, em um churrasco de amigos, com a finalidade de fortalecer o mercado de divulgação e cobertura de festas, e em contrapartida gerava divulgação do Município de Colatina. Com o passar dos anos, o site foi ganhando cada vez o mercado capixaba.

O Site é o mais visitado e completo do estado em seu seguimento, fortalecendo a imagem local do município, divulgando e potencializando os mesmos.

Hoje, a equipe está em quase todo o estado, porém não se esquece de sua origem e sempre registra os eventos colatinenses. Com atenção, ética e compromisso registra as mais belas fotos das pessoas.

Deseja ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais da Casa, como forma de reconhecimento a um brilhante reconhecimento do SITE EU AGITO.

Plenário Adélia Gilberti, 19 de Agosto de 2021

**MARCELO CARVALHO PRETTI**  
**Vereador – Autor**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.  
Tel/Fax: (27) 3722-3444  
[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)

